

CM
3427



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 2.061

EMENTA: REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.774/82.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei Municipal nº 1.774, de 09 de setembro de 1982.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de setembro de 1985


- BENEVENUTO DOS SANTOS NETO -
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

LEI Nº 2061

FLS. 13

AC

Mensagem nº 045/85

Autor: Prefeito Municipal

mrs/

